

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional por tempo de serviço, Quinquênio, conforme o art.75 da Lei 819 de 1º de julho de 2003 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Municipais de Alexandria RN , aos Funcionarios de Provimento Efetivo listados abaixo :

Elizangela Torres Diniz

Francinaide Maria da Silva Sousa

Julimar Paulino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 19 de agosto de 2022.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 82272136

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21070001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 21070001/2022, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.689/0001-67, sediada na Rua Francisco Marcelino da Silva, nº 1.000, Vila Brasília, Centro, CEP:59.663-000, Serra do Mel/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando, o que prescreve o caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Considerando, a contratação oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal com tal qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

também, de reconhecida experiência adquirida em outros municípios ou junto a outras pessoas de direito público ou privado, sendo requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta casa.

Considerando, que o Escritório ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, comprovou por Curriculum do profissional e contratos de desempenhos anteriores, neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda que detém conhecimentos suficientes e satisfatório dos serviços a serem prestados;

Considerando, que o profissional com esmero profissionalismo que lhe é peculiar e elevado saber administrativo e jurídico legislativo, inclusive não se perdendo de vista que o mesmo já possui larga experiência no mercado profissional relativamente à prestação de serviços jurídicos às Administrações do Rio Grande do Norte;

Considerando, a singularidade do serviço a ser prestado pelo contratado e diante da natureza intelectual dos serviços de assessoria para orientações jurídicas aos procedimentos administrativos da mesa diretora, além do elo de confiança que marca a relação profissional entre o advogado e os seus constituintes.

Face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.689/0001-67, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Baraúna/RN, 10 de agosto de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 68828328

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21070001/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.689/0001-67, sediada na Rua Francisco Marcelino da Silva, nº 1.000, Vila Brasília, Centro, CEP:59.663-000, Serra do Mel/RN, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 10 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 53686606

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ: 08.470.866/0001-78.

Contratado: RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 26.791.857/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços visando à inscrição de Servidores desta Câmara Municipal, no CURSO - "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Uma Análise Teórica e Prática das Principais Mudanças Trazidas Pela Lei 14.133/2021".

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI.

Vigência: Até 30/09/2022.

Bento Fernandes/RN, 19 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Bento Fernandes /RN, CNPJ: 08.470.866/0001-78 - Paulo Cesar Macedo da Fonseca -- Presidente

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 50665172

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee Break, visando suprir as demandas desta Casa Legislativa para ser servidos em sessões ou eventos realizados pela Câmara Municipal de

Canguaretama/RN. Declaro o interessado MULTSERV DANTAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.635.950/0001-55, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor processos. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Canguaretama/RN, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Unid. Adm.: Câmara Municipal de Canguaretama Proj/Ativ.: 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Canguaretama/RN, 18 de agosto de 2022.

Venicius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 07088868

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Município de Canguaretama/ Câmara Municipal

CONTRATADA: MULTSERV DANTAS LTDA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee Break, visando suprir as demandas desta Casa Legislativa para ser servidos em sessões ou eventos realizados pela Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: Câmara Municipal de Canguaretama

Proj/Ativ.: 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 22738176

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA
01957072490

Processo nº 20/2022 - Dispensa nº 16/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

VALOR: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 19 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho - Presidente

Contratante

MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490

Contrata

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 25508107

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475 para a Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 51353082

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DECRETO

DECRETO Nº 009/2022

DECRETO Nº 00009/22, de 02 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, o crédito

suplementar no valor de R\$ 2.104,00 (Dois Mil, Cento e

Quatro Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Coronel

João Pessoa no uso de

suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº.

00097/21

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.104,00 (Dois Mil,

Cento e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.104,00 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO

de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal

Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte

integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2022.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 02

de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00097/21.

FONTE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-------	---------	-----------	-------------

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

01 031 0001 2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação

2.104,00

TOTAL Câmara Municipal de Coronel João Pessoa 2.104,00

Pessoa 2.104,00

TOTAL GERAL
2.104,00

Coronel João Pessoa, 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO M. JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 20681834

TOTAL GERAL
2.104,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO
00009/22 de 02

de Agosto de 2022, autorizado pela LEI
00097/21.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

01 031 0001 2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.104,00

TOTAL Câmara Municipal de Coronel João

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Senhora Presidente,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., que se digne autorizar esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar processo de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, em razão da minimização de falhas e otimização de resultados fazendo com que a Câmara Municipal obtenha satisfatórios resultados nos procedimentos realizados e exigidos por Órgãos Superiores.

A despesa global estimada é de R\$ 32.999,28 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), baseado em coletas de preços realizados com pretendentes do ramo pertinente as atividades necessárias ao cumprimento do objeto, com a seguinte classificação:

UNIDADE GESTORA: 1- CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.1 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Sibele Cristina de Castro Souza

Presidente da CPL

AUTORIZO:

Em: 12 DE AGOSTO DE 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 72511816

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, **TORNA PÚBLICO**, que a licitação realizada no dia 17 de agosto de 2022, às 08h00min, na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 07/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote**, que tem como objeto o Registro de preços para Contratação pelo período de 12 (doze meses) de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Eventos, com serviços de lives/broadcast em estilo streaming para transmissões ao vivo e/ou gravadas, e serviços de buffet para reuniões institucionais, evento de pequeno, médio e grande porte, e sistema de sonorização para eventos e sessões externas realizados pela Câmara de Vereadores de

Guamaré, englobando, mestre de cerimônias, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, foi declarada **FRACASSADA**, em razão das Propostas de Preços dos licitantes está acima do valor referencial, e a declinação de lances de todos os participantes.

Guamaré-RN, 19 de agosto de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 81403583

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EDITAL

CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores(a) Vereadores e Vereadoras, para uma Sessão EXTRAORDINÁRIA, com intuito de votação das prestações de contas, relativas ao Exercício de 2010, do então Prefeito Municipal Salomão Gurgel Pinheiro, que será realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 11h, no Plenário da Sala de Sessão Elpídio Gurgel de Brito.

Este Edital de Convocação entrará em vigor na data do ato de sua assinatura.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Janduís/RN, 19 de agosto de 2022.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Código Identificador: 12111688

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 034/2022
de 2022.

Em, 08 de agosto

Retificar a Portaria nº 031/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 031/2022, publicado Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 03/08/2022, que passará a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Conceder a servidora ANGELINA PEREIRA, CPF 045.262.654-46, ocupante do Cargo Comissionado de TESOUREIRA, CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias, sendo que seu período de gozo será de 02 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º - Dentro das férias programadas, a servidora optou converter um terço do período, em abono pecuniário, compreendido de 19 a 29/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de agosto de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 17731676

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

Portaria 041/2021 Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 041/2021 Câmara Municipal de José da Penha/RN, 14/12/2021

republicada por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Tesoureira Eduarda Cristina Silva, 1/2 (meia) diária, sendo valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), cada totalizando valor R\$ 150,00 (cento

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

e cinquenta reais) propósito no dia 14/12/2021 – cobrir as despesas com o deslocamento e alimentação na cidade de Pau dos Ferros – Central do Cidadão com intuito de concluir as RG emitidas no município de José da Penha, convênio entre a Câmara e ITEP. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carlos José Pinheiro Maia

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 12506467

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 027 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para o serviço de instalação de som, troca de luminária do plenário e reforma de quadros da galeria de vereadores e aquisição de mesa de som 10 canais, com entrada de USB BIVOLT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 19 de Agosto de 2022

JOSE EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 42455883

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 027 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/000147, referente à Contratação de empresa para o serviço de instalação de som, troca de luminária do plenário e reforma de quadros da galeria de vereadores e aquisição de mesa de som 10 canais, com entrada de USB BIVOLT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

devido extrato.

Declaração de Dispensa de Licitação
emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)
Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 19 de Agosto de 2022

LAGOA DE VELHOS - RN, 19 de Agosto de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 84544283

JOSE EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 30631460

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o serviço de instalação de som, troca de luminária do plenário e reforma de quadros da galeria de vereadores e aquisição de mesa de som 10 canais, com entrada de USB BIVOLT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Contratado.....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ:
43.724.000/000147

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 027 2022

CONTRATO Nº.....: 20220024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE
VELHOS

CONTRATADA(O).....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ:
43.724.000/000147

OBJETO.....: Contratação de empresa para o serviço de instalação de som, troca de luminária do plenário e reforma de quadros da galeria de vereadores e aquisição de mesa de som 10 canais, com entrada de USB BIVOLT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 2.780,00, Exercício 2022 Projeto 0101.010310039.1.073 Aquisição de Equipamentos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R\$ 1.720,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2022 a 30 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 18052178

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada na confecção de Título de Cidadão Macauense e Troféu de Homenagem de Comenda 09 de Setembro para ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ACRILART LTDA EPP - CNPJ: 02.625.717/0001-54.
- Valor Global: R\$ 6.465,56 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 22 de agosto de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 18051432

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo 48, §§ 3º e 9º, da Lei Orgânica do Município e artigo 30, XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, através do Vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues;

CONSIDERANDO que a proposição

aprovada foi enviada ao Poder Executivo Municipal, para sanção, tendo sido recebida em 02/05/2022;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, ou veto, pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no § 1º do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne à aludida proposição legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 968/2022 oriunda do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues, cujo conteúdo deve ser considerado como integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal deverá adotar providências para publicação do texto da Lei em órgão de imprensa oficial.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 17 de agosto de 2022.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Vereador Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 21874822

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

LEI

LEI ORDINÁRIA 968/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, §§ 3º e 9º da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO - APOEE, organização com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, terapêutico, desportivo, cultural e social para atender pessoas com deficiências (PCD), inscrita no CNPJ sob o nº 42733545/0001-57, com sede e foro na Rua Colônia de Pium, nº 07, área rural de Nísia Floresta/RN.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 17 de agosto de 2022.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Vereador Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 53344604

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO Nº 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Capacitação e Qualificação dos Vereadores no Encontro Nordeste de Legislativos Municipais, na Cidade de João Pessoa/PB, no período de 24 a 26 de Agosto de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO que o evento de Âmbito Nacional, promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, é um Evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba/PB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE 06 (seis) INSCRIÇÕES para participação dos Vereadores João Dantas, Evaneide Araújo, Messias Medeiros, Romisélia Araújo, Francicleide Maria e Wellington Araújo para o ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAIS - PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE AGOSTO DE 2022, no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilho, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado/RS;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 19 de Agosto de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

ente

Presid

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 58860626

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE No 011/2022 - PROCESSO ADM 036/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato de Inexigibilidade a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

seguir:

Inexigibilidade nº 011/2022

Processo Administrativo no 036/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 04 (quatro) INSCRIÇÕES para participação dos Vereadores João Dantas, Evaneide Araújo, Messias Medeiros e Romisélia Araújo para o ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAIS - PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE AGOSTO DE 2022..

CONTRATADO: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS.

CNPJ: 18.336.780/0001-00

VALOR: R\$ 2.940,00

Parelhas RN, 19 de Agosto de 2022.

OLIVEIRA
ALYSON WAGNER DE
Presid
ente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 87476263

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2022

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

Resolve Conceder diária com pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do Sr. JOÃO BATISTA CABRAL, na qualidade de Secretário do Legislativo da Câmara Municipal, nomeado através da portaria 002/2021 datada de 04/01/2021, para se deslocar a cidade de NATAL/RN, na data de 22/08/2022, com a finalidade de

levar o pessoal para fazerem treinamento para a emissão das carteiras de identidades no ITEP, de acordo com o convênio firmado com a FECAM.

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme valores fixados na Resolução no 003/2013.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 19 de agosto de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
vereador Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 45774733

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Processo Administrativo: 16/2022.

Inexigibilidade de Licitação: 07/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV.

Contratado: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) - CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29.

Valor global: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 32132511

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 19/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

Declaramos como INEXIGÍVEL a licitação, com fundamentos no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável à empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, perfazendo a importância global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente a inscrição de servidor do Legislativo Municipal no evento 'Encontro Nacional de Legislativos Municipais' que acontecerá de 24 a 26 de agosto do corrente ano em João Pessoa/PB.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, cotação de preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 73213502

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 018/2022

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidor do Legislativo Municipal no evento 'Encontro Nacional de Legislativos Municipais' que acontecerá de 24 a 26 de agosto do corrente ano em João Pessoa/PB, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Determino que se proceda, com inexigibilidade de licitação, e fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos serviços conforme objeto deste, nos termos da solicitação inicial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 11356826

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de

licitação a seguir:

Processo Administrativo: 19/2022.

Inexigibilidade de Licitação: 08/2022.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidor do Legislativo Municipal no evento 'Encontro Nacional de Legislativos Municipais' que acontecerá de 24 a 26 de agosto do corrente ano em João Pessoa/PB, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratado: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA - CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

Valor global: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa)

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 58458520

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2022

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidor do Legislativo Municipal no evento 'Encontro Nacional de Legislativos Municipais' que acontecerá de 24 a 26 de agosto do corrente ano em João Pessoa/PB, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Determino que se proceda, com inexigibilidade de licitação, e fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos serviços conforme objeto deste, nos termos da solicitação inicial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 54687550

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220011

CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01080001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: CONFIANÇA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 11.365.123/0001-42

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, desinfecção de caixa d'água e descupinização geral em área interna e externa da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.030,00 (sete mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.030,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 15534766

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 74564451

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada realizada no dia 18 de agosto de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de agosto de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19080001/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CONTRATADA(O): AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São José do Campestre.

VALOR TOTAL: R\$ 80.072,15 (oitenta mil, setenta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Câmara Municipal de SÃO JOSE DO CAMPESTRE/RN: dotações orçamentárias próprias do Orçamento 2022 - e correrão por conta dos recursos próprios: Elemento de Despesa: 02 - Obras; 08- câmara Municipal de São Jose do Campestre; 1001 - Ampliação recuperação do prédio da sede da câmara; 44.90.51.00 - Obras e instalações; 44.90.51.99 - outras obras e instalações; Recursos Próprios;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos

VIGÊNCIA: de 19/08/2022 ate 19/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.

Joseilson Borges da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 32647744

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 067/2022 - GP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, RESOLVE:

Conceder ao vereador/presidente Azenate da Câmara Cruz, CPF: 035.624.194-73, matrícula 0000014, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem na cidade de Salvador/BA, nos dias 22 (deslocamento), 23, 24, 25, 26 e 27 (deslocamento retorno) de agosto de 2022, para participar do curso O VEREADOR E AS REDES SOCIAIS - MELHORES PRÁTICAS, LIMITES E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL, conforme programação em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de agosto de 2022.

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 85745733

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 068/2022 - GP

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMANOEL NUNES, CPF: 050.853.414-30, matrícula 0000005, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem na cidade de Salvador/BA, nos dias 22 (deslocamento), 23, 24, 25, 26 e 27 (deslocamento retorno) de agosto de 2022, para participar do curso O VEREADOR E AS REDES SOCIAIS - MELHORES PRÁTICAS, LIMITES E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL, conforme programação em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de agosto de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 21171508

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 069/2022 - GP

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Conceder ao servidor FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 036.021.674-96, matrícula 0000006, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem na cidade de Salvador/BA, nos dias 22 (deslocamento), 23, 24, 25, 26 e 27 (deslocamento retorno) de agosto de 2022, para participar do curso O VEREADOR E AS REDES SOCIAIS - MELHORES PRÁTICAS, LIMITES E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL, conforme programação em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de agosto de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 78025721

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições a si atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e observando os ditames expressos no Art. 48, § 1º da Lei 101/2000 (LRF), inciso I, resolve:

CONVOCAR

Audiência pública para discussão, elaboração e acompanhamento do processo de tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

DATA: 30/08/2022

LOCAL: Plenário Vereador José Ferreira Gomes – Palácio Vereador Francisco de Arimatéia Gomes Neri

HORÁRIO: 09:00 horas

DURAÇÃO: 03:30 (Três horas e trinta minutos)

OBJETIVO: DISCUSSÃO E ACOMPANHAMENTO, DANDO TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023.

CONVIDADOS: autoridades municipais, técnicos da área jurídica e contábil, representantes de entidades de classe e sociais.

TEMPO DE FALA: 05 (CINCO) minutos por convidado inscrito.

COBERTURA/DIVULGAÇÃO: os meios de comunicação interessados em cobrir o evento, deverão solicitar autorização em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início da audiência.

OBSERVAÇÃO: Não será permitido o uso de bottons, camisas, bonés, santinhos ou qualquer outro adereço que remeta ou faça alusão a candidato ou campanha política.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de agosto de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 55610442

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 04/2022 formulado pela interessada em 08/08/2022,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Valor unitário: R\$ 70,00

RESOLVE:

Total a ser pago: R\$ 70,00

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/01/2017 a 31/12/2017, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho datado de 10/08/2022 contido no requerimento 04/2022.

se

Publique-se e cumpra-

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 17 de agosto de 2022.

Ver. José Jeovan Batista Soares

Presidente

Vereador José Jeovan Batista Soares

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 57526684

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 36534073

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 027

Concede diária(s) à servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Jeovan Batista Soares, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária à Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO, Secretária da Câmara Municipal, para participar da 2ª fase do curso/treinamento relacionado ao convênio/cooperação firmado com o ITEP/RN, tendo como objeto a emissão de carteira de identidade, a ser realizado no dia 18.08.2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 028

Concede diária(s) à servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO (Servidora)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Jeovan Batista Soares, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária à Servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO**, ASG da Prefeitura Municipal Mat. **00946 cedida a Câmara Municipal de São**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Vicente/RN, para participar da 2ª fase do curso/treinamento relacionado ao convênio/cooperação firmado com o ITEP/RN, tendo como objeto a emissão de carteira de identidade, a ser realizado no dia 18.08.2022.

Valor unitário: R\$ 70,00

Total a ser pago: R\$ 70,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 17 de agosto de 2022.

Vereador José Jeovan Batista Soares

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 56085287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 029

Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da

Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade de Currais Novos no dia 18.08.2022 para recebimento referentes à emissão de identidade e também conduzir no veículo oficial da Câmara, 2 (dois) servidores que irão participar da 2ª fase do curso/treinamento relacionado ao convênio/cooperação firmado com o ITEP/RN, tendo como objeto a emissão de carteira de identidade.

Valor unitário: R\$ 100,00

Total a ser pago: R\$ 100,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 17 de agosto de 2022.

Vereador João Batista da Silva

1º Secretário

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 06526435

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
TERMO

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º
026/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495, CNPJ Nº 24.780.849/0001-93, com endereço na RUA JOSE LEITE DE MELO, 15 CENTRO RODOLFO FERNANDES/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

para confecção e instalação de plataforma em MDF, revestido em vidro incolor e demais serviços para reforma e adequação do plenário Romão Garcia de Araújo de sua sede de acordo com o anexo I deste procedimento, para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN., no valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 71135431

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

TERMO AUTORIZATIVO E HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2022

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos; AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do licitante IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495, CNPJ Nº 24.780.849/0001-93, com endereço na RUA JOSE LEITE DE MELO, 15 CENTRO RODOLFO FERNANDES/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente contratação direta, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos para que se providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 62463811

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE - Secretaria Geral CNPJ n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495, CNPJ Nº 24.780.849/0001-93, com endereço na RUA JOSE LEITE DE MELO, 15 CENTRO RODOLFO FERNANDES/RN .

OBJETO: contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de Pessoa Jurídica para confecção e instalação de plataforma em MDF, revestido em vidro incolor e demais serviços para reforma e adequação do plenário Romão Garcia de Araújo de sua sede de acordo com o anexo I deste procedimento, para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.500,00(Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNR/RN n.º 2022.07.0026).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 Dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto - pelo Contratante, e IZABEL SOARES OLIVEIRA - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 20550108

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE - Secretaria Geral CNPJ n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: MANOEL L DE MEDEIROS-ME, CNPJ Nº 27.140.471/0001-51, com endereço na Rua Praça 19 de Março nº 45 Sala B, Bairro Santa Maria Gorete-Currais Novos/RN.

OBJETO: Contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria e consultoria Financeira, de apoio administrativo e gestão de recursos humanos, para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.720,00(Nove Mil Setecentos e Vinte Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSN/RN n.º 2022.07.0025).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 04 meses, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto - pelo Contratante, e Manoel Lopes de Medeiros - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 12434184

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 025/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MANOEL L DE MEDEIROS-ME, CNPJ Nº 27.140.471/0001-51, com endereço na Rua Praça 19 de Março nº 45 Sala B, Bairro Santa Maria Gorete-Currais Novos/RN, para prestar serviços de Assessoria e consultoria Financeira, de apoio administrativo e gestão de recursos humanos, para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no valor global de R\$ 9.720,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 76373188

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

TERMO AUTORIZATIVO E HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA 025/2022

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos; AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do licitante MANOEL L DE MEDEIROS-ME, CNPJ Nº 27.140.471/0001-51, com endereço na Rua Praça 19 de Março nº 45 Sala B, Bairro Santa Maria Gorete-Currais Novos/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente contratação direta, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria geral que emita Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos para que se providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 50063376

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 039/2022

PORTARIA Nº039/2022 Severiano Melo-
RN, 18 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$500,00 (quinhentos reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento:

VISITA A CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN PARA 3º ENCONTRO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO OESTE.

Período do Afastamento: 19 de Agosto de 2022

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 18 de Agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 21415018

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 040/2022

PORTARIA Nº040/2022 Severiano Melo-
RN, 18 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador IVANALDO CANDIDO DE LIMA.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$500,00 (quinhentos reais) ao Senhor IVANALDO CANDIDO DE LIMA, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento:

VISITA A CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN PARA 3º ENCONTRO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO OESTE.

Período do Afastamento: 19 de Agosto de 2022

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 18 de Agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 84103284

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000101

O Município de TAIPU, através da CÂMARA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ: 37.805.725/0001-67, com sede na Av. Gandhi, 1750, Bosque das arvores, Parnamirim-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: dotação orçamentária: 2.001 - manutenção das atividades da câmara municipal - ficha de despesa: 33903900 - fonte de recursos: 1500000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TAIPU - RN, 12 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71

CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ 37.805.725/0001-67

CONTRATADO(A)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 46730483

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 019/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa JACINTO NONATO DA SILVA LTDA - R\$ 8.000,00.

Tibau-RN, 19 de Agosto de 2022

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66162570

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2022-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: JACINTO NONATO DA SILVA LTDA

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

* VIGÊNCIA.....: 19/08/2022 a 31/12/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 -

3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42438027

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 070/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência, R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2022, para receber cédulas de identidade na sede do ITEP/RN; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 19 de agosto de 2022.

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 73656887

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 071/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de auxílio administrativo;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2022, para receber cédulas de identidade prontas na sede do ITEP/RN;

RESOLVE: DESIGNAR, a Senhora Maiara Santana de

Araújo, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 19 de agosto de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 30784364



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo: 17/2022.

Dispensa de Licitação: 08/2022.

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da câmara municipal de Portalegre/RN - etapa IV.

Contratado: Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda - CNPJ nº 08.272.908/0001-66.

Valor global: 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 19 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

CNPJ: 12.993.564/0001-51

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14. Centro. CEP:59.810-000 – Portalegre/RN.

Fone/fax: (84)3377-2166 * E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 65253824

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALDIONE FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Agosto de 2022

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

RUA GREGORIO DE MELO, 117-CENTRO-TRIUNFO POTIGUAR

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 58008016

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **DISPENSA**



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Contratado.....: NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 03.756.642/0001-03

Valor R\$ 1.789,00 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, PRESIDENTE.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Agosto de 2022

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA GREGORIO DE MELO, 117-CENTRO-TRIUNFO POTIGUAR

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 54231040

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **CONTRATO**



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 018/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 03.756.642/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.789,00 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.001 Reequipar as Instalações do Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 1.789,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2022

RUA GREGORIO DE MELO, 117-CENTRO-TRIUNFO POTIGUAR

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 67730632



PORTARIA Nº 031/2022-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária a **AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO** (vereador da CMMV), no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na **cidade de NATAL/RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à Natal para tratar de assuntos relacionados ao desempenho da função de vereador, consistente em despachar junto aos órgãos e requerimentos.

Local de destino: NATAL – RN

Período de afastamento: 22 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 19 de agosto de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21070001/2022.**

Pelo presente contrato celebram de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº **26.536.689/0001-67**, com sede na Rua Francisco Marcelino da Silva, nº 1.000, Vila Brasília, Centro, CEP: 59.6630-000, Serra do Mel/RN, neste ato representada pelo Sr. Aldo Araújo da Silva, brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – sob o nº 7.620, portador da Cédula de Identidade nº 001.208.054, inscrito no CPF nº 762.519.854-53, residente e domiciliado na Rua Própolis, nº 45, Centro, CEP: 59.663-000, Serra do Mel/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 21070001/2022** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022**.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR EM 12 MESES (R\$)
01	Serviços de assessoria jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN. a) Confecção de minutas de Projetos de Lei, de Resolução, Decretos, dentre outras proposições legislativas; b) Emissão de Pareceres de Ordem Jurídico-Legislativa; c) Respostas a consultas legislativas por meio de e-mail e/ou Whatsapp ou outros meios de comunicação; d) Prestação de informações regimentais com base na legislação correlata a consulta;	SV/MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

<p>e) Assessoria Jurídica geral em todos os assuntos pertinentes a Mesa Diretora, sem limite de quantidade de consultas a serem feitas por seus integrantes, decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada de forma formal, preferencialmente no formato de Parecer Jurídico;</p> <p>f) Verificar o cumprimento das determinações legais e regimentais durante as sessões ordinárias e extraordinárias.</p> <p>g) Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros de proposições legislativas, consoante legislação vigente;</p>				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do contrato será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização da **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 – Processo Administrativo Nº 21070001/2022**, realizada com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Termo de Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Os serviços serão formalizados pelo instrumento de TERMO DE CONTRATO, e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação conforme estabelece o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo;

6.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) frete;
- e) indenizações; e
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo a regularidade fiscal com as receitas Federal, Estadual e Municipal, bem como os encargos previdenciários e trabalhistas, ou seja, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Inexigibilidade de Licitação;

6.2.3. Os serviços, objeto do presente Termo de Contrato, serão executados pela contratada, obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993, e Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Além destas, são obrigações da Contratada:

6.2.4. Na proposta de preços deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução do serviço, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.2.5. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da Proposta de Preços e instruções do presente Termo;

6.2.6. Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados, direta ou indiretamente, à contratante ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos na execução do serviço, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a contratante de todas as reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

- 6.2.7. Manter e entregar limpo e livre de restos de materiais e outros detritos o local dos serviços;
- 6.2.8. Fornecer, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispensável mão de obra, adequadamente selecionada e necessária ao completo e integral implemento do ajuste, atendidas, sempre e regularmente, todas as exigências legais e regulamentares pertinentes, inclusive encargos sociais, tributos cabíveis, seguros e indenizações;
- 6.2.9. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou anormalidade observada nos locais de prestação do serviço, inclusive as de ordem funcional ou que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes, em tempo hábil, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 6.2.10. Prestar à contratante, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços a serem executados e equipamentos a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos serviços por parte do contratante;
- 6.2.11. Repor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus técnicos, responsáveis pela manutenção dos referidos bens;
- 6.2.12. Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.2.13. Manter vínculo empregatício com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinente;
- 6.2.14. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste serviço, ainda que acontecido em dependências da contratante;
- 6.2.15. Prestar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar a Contratante;
- 6.2.16. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito, à divulgação;
- 6.2.17. Fornecer número telefônico fixo e móvel, objetivando a comunicação rápida no que tange aos serviços contratados;
- 6.2.18. Os empregados, uma vez nas dependências da contratante, devem estar devidamente uniformizados e identificados através de crachás, ou documento funcional.
- 6.2.19. Garantir que seus funcionários realizem as operações, dispondo de equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados para a referida operação;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

6.2.20. Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Contratante. Considera-se familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

6.2.21. A execução dos serviços deverá atender às Normas da ABNT e do INMETRO; Normas Internacionais, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

6.2.22. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Câmara Municipal de Baraúna.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Câmara Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO

8.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos advindos do **Orçamento da Câmara Municipal de Baraúna**, extraída da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme especificação a seguir:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Baraúna;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

10.2. Para EFETIVAÇÃO de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, em original ou fotocópia autenticada, junto a Nota fiscal/fatura os seguintes documentos abaixo:

- I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- II. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- III. Certidões Negativas junto a RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA (CNDT).

10.2.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.3. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br.

10.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

da parcela a ser paga.

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado: $I = (TX)$

$\frac{365}{\text{-----}}$

$I = (6/100)$

$\frac{365}{\text{-----}}$

$I = 0,0001644$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

10.8. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

10.9. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo de contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo nos termos do art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos citados no art. 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 79, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

12.1.2. **Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 12.2.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

12.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Pública Municipal com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

14.2. No interesse da Administração Pública Municipal o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.3. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e,

14.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE DOS ATOS

15.1. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 10 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	ALDO ARAÚJO DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 56606670

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2041/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

31/2022

Data de abertura:

04/08/2022

Data adjudicação:

11/08/2022

Data homologação:

11/08/2022

Tipo de avaliação:

Global

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

TRANSFERENCIA BANCARIA

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço em manutenção de ar condicionado.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação empresa a seguir:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI	25.178.462/0001-24	R\$ 14.700,00
Total:		R\$ 14.700,00

JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 14.700,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2928	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	UN	30,0000	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
1503	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR COND. SPLINT WI WALL	UNIDADE	30,0000	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00

CURRAIS NOVOS, 11 de agosto de 2022

JOSÉ CARLOS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 02308714

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2041/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

31/2022

Data de abertura:

04/08/2022

Data adjudicação:

11/08/2022

Data homologação:

11/08/2022

Tipo de avaliação:

Global

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

TRANSFERENCIA BANCARIA

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço em manutenção de ar condicionado.

Nos termos do relatório final apresentado da Comissão Permanente de Licitação e reservado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório que objetiva a contratação da empresa, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI	25.178.462/0001-24	R\$ 14.700,00
Total:		R\$ 14.700,00

JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1503	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR COND. SPLINT WI WALL	UNIDADE	30,0000	R\$ 145,0000	R\$ 4.350,00
2928	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	UN	30,0000	R\$ 345,0000	R\$ 10.350,00

CURRAIS NOVOS, 11 de agosto de 2022

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 40727721

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 04/2022.
Processo Administrativo nº 41/2022.

Objeto: Inscrição no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Valor da contratação: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Respaldado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 18.336.780/0001-00, objetivando a Inscrição no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bodó, 19 de agosto de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 01436100

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 41/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 04//2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Inscrição no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de agosto do corrente ano. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.001 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 19 de agosto 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 13301113

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
zzzz		
1	UND	5,00
Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,90
Valor Final:		5,50
Valor Total:		27,50
2	UND	40,00
Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,39
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,50
Valor Final:		2,20
Valor Total:		88,00
3	UND	5,00
Álcool etílico hidratado comum, 92.8°, uso doméstico, unidade com 500 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		9,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,40
Valor Final:		9,99
Valor Total:		49,95
4	UND	5,00
Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		10,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		10,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,95
Valor Final:		10,50
Valor Total:		52,50
5	UND	5,00
Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		16,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		17,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		17,40
Valor Final:		16,99
Valor Total:		84,95
6	UND	10,00
Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
Valor Final:		4,70
Valor Total:		47,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
7 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,85
	Valor Final:	4,50
	Valor Total:	90,00
8 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,99
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	72,00
9 Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,99
	Valor Final:	5,60
	Valor Total:	112,00
10 Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,50
	Valor Final:	3,20
	Valor Total:	64,00
11 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		12,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		12,99
	Valor Final:	12,50
	Valor Total:	250,00
12 Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,60

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	22,00
13 Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	27,00
14 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		0,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,40
	Valor Final:	0,99
	Valor Total:	2,97
15 Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,50
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	14,95
16 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,10
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	8,10
17 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,99
	Valor Final:	1,50
	Valor Total:	30,00
18 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	5,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		11,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		12,20
	Valor Final:	11,00
	Valor Total:	55,00
19	Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND 5,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		1,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,10
	Valor Final:	1,70
	Valor Total:	8,50
20	Limpa Pisos 1Litro	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,15
	Valor Final:	4,70
	Valor Total:	94,00
21	Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		12,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		12,50
	Valor Final:	12,00
	Valor Total:	240,00
22	Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND 15,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,50
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	105,00
23	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND 5,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,20
	Valor Final:	6,70
	Valor Total:	33,50
24	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND 15,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 1,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,50
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	29,85
25	Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 12,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		13,10
	Valor Final:	12,50
	Valor Total:	125,00
26	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,50
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	99,80
27	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,40
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	29,90
28	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 12,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		12,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		13,20
	Valor Final:	12,50
	Valor Total:	125,00
29	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		Vlr. Cotação 4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,60
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	99,80

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
30	UND	20,00
Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,15
Valor Final:		5,80
Valor Total:		116,00
31	UND	10,00
Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,70
Valor Final:		7,99
Valor Total:		79,90
32	UND	10,00
Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		3,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,50
Valor Final:		3,00
Valor Total:		30,00
33	UND	40,00
Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,89
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,50
Valor Final:		2,89
Valor Total:		115,60
34	UND	12,00
Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 2000 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		19,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		20,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		20,80
Valor Final:		19,99
Valor Total:		239,88
35	UND	10,00
Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal		



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,25
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,50
	Valor Final:	4,25
	Valor Total:	42,50
36 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,25
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,60
	Valor Final:	4,25
	Valor Total:	127,50
37 Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 8,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,99
	Valor Final:	8,50
	Valor Total:	170,00
38 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto fisico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,70
	Valor Final:	5,30
	Valor Total:	159,00
39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 14,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		14,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		14,70
	Valor Final:	14,00
	Valor Total:	140,00
40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,99
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	75,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 25/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 65/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Médio Total do Lote :	3.383,65
	Total:	3.383,65



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Pesquisa Nº: 25/2022	Nº Processo: 65/2022	Período: 01/08/2022 a 17/08/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.383,65
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jacaná/RN, de acordo com a necessidade.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			JOSE ALEX DA SILVA SOUTO (029123044)	ARISTAVO DE AZEVEDO LOPES (ME)	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA (ME)		
1 - 0000640 - Açido murfístico, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças sanitárias e calçadas	5,00	UND	5,90	5,70	5,50	5,50	27,50
2 - 0000642 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolores, germicida, abatejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa basculante, unidade com 1000 ml	40,00	UND	2,50	2,39	2,20	2,20	88,00
3 - 0000643 - Alcool etílico hidratado comum, 92 8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	5,00	UND	10,40	10,20	9,99	9,99	49,95
4 - 0000644 - Bacia, material plástico, tamanho Pequeno, material aço inoxidável galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	5,00	UND	10,95	10,70	10,50	10,50	52,50
5 - 0000645 - Balde, material plástico, tamanho extra, material aço inoxidável galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	5,00	UND	17,40	17,20	16,99	16,99	84,95
6 - 0000646 - Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	10,00	UND	4,99	4,90	4,70	4,70	47,00
7 - 0000654 - Copo descartável de poliestireno para água, não térmico, não reciclado, capacidade 100 ml, gramatura de 75 g/litro	20,00	UND	4,85	4,70	4,50	4,50	90,00
8 - 0000655 - Copo descartável de poliestireno para café, não térmico, não reciclado, capacidade 60 ml, gramatura de 75 g/litro	20,00	UND	3,99	3,80	3,60	3,60	72,00
9 - 0000656 - Desinfetante germicida líquido à base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	20,00	UND	5,99	5,80	5,60	5,60	112,00
10 - 0000657 - Desinfetante tipo creolina, à base de fenol, embalagem com 750 ml	20,00	UND	3,50	3,40	3,20	3,20	64,00
11 - 0000658 - Desodorizador de ambiente tipo spray (baconês), sem ftal - difenilmetano, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	20,00	UND	12,99	12,70	12,50	12,50	250,00
12 - 0000659 - Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bactericida, sabão sólido de aproximadamente 35 g, composição: paraclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante, embalagem em caixa individual	10,00	UND	2,60	2,40	2,20	2,20	22,00
13 - 0000660 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", packshot 90 entre 8,5 e 7,5, viscosidade entre 100 a 120 cps, frasco plástico com 500 ml	10,00	UND	2,99	2,90	2,70	2,70	27,00
14 - 0000661 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	3,00	UND	1,40	1,20	0,99	0,99	2,97

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Pesquisa Nº: 25/2022 Nº Processo: 65/2022 Período: 01/08/2022 a 17/08/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 3.383,65

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE ALEX DA SILVA BOUTO (09952044)	AFREYRANO DE AZEVEDO LOPES (ME)	JOSE SEBASTIÃO DE LIMA VAREJISTA (ME)		
15 - 000062 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade.	5,00	UND	3,50	3,30	2,99	2,99	14,95
16 - 000063 - Filtro, corpo em madeira, área de filtragem da caixa com vida útil compatível com o número de paltos da embalagem, caixa com 40 paltos, mapa com 10 cabos	3,00	UND	3,10	2,90	2,70	2,70	8,10
17 - 000064 - Guardanapo de papel, material celulosa, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	20,00	UND	1,99	1,80	1,50	1,50	30,00
18 - 000065 - Inseticida, sem odor, tipo spray (gerenciado), uso doméstico, extermine qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc - clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	5,00	UND	12,20	12,00	11,00	11,00	55,00
19 - 000066 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, fonte de atrito de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	5,00	UND	2,10	1,99	1,70	1,70	8,50
20 - 0000739 - Limpa Pisos 1 litro	20,00	UND	5,15	4,99	4,70	4,70	94,00
21 - 0000778 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com garfalo, unidade com 500 ml	20,00	UND	12,50	12,30	12,00	12,00	240,00
22 - 000070 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	15,00	UND	7,50	7,40	7,00	7,00	105,00
23 - 000071 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	5,00	UND	7,20	6,99	6,70	6,70	33,50
24 - 000072 - Nafalina (hidrocarboneto odorífero, extrato do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	15,00	UND	2,50	2,30	1,99	1,99	29,85
25 - 000073 - Pal coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	10,00	UND	13,10	12,99	12,50	12,50	125,00
26 - 000074 - Plano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	20,00	UND	5,50	5,30	4,99	4,99	99,80
27 - 000075 - Plano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	10,00	UND	3,40	3,20	2,99	2,99	29,90
28 - 000076 - Plano multuso com furos especiais para lavagem de louças, com agente anti-bacteriano, para limpeza geral, levevel, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	10,00	UND	13,20	12,99	12,50	12,50	125,00
29 - 000077 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 20x15 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o entupimento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m ² , pacote	20,00	UND	5,60	5,40	4,99	4,99	99,80

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Pesquisa Nº: 25/2022		Nº Processo: 65/2022		Período: 01/08/2022 a 17/08/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 3.383,65			
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçaná/RN, de acordo com a necessidade.											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total	
			JOSE ALEX DA SILVA BOUTO (089152044)	ARIFATANO DE AZEVEDO LOPES (ME)	JOSE DECARNE DE LIMA VAREJISTA (ME)						
30 - 0000676 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, perfurados laterais, metálicos, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Robo com 60 folhas p	20,00	UND	6,15	5,99	5,80					5,80	116,00
31 - 0000690 - Rodio, base em madeira, com lâmina em boracita reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira madrinho aproximadamente 1,50 m	10,00	UND	8,70	8,50	7,99					7,99	79,90
32 - 0000691 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	10,00	UND	3,50	3,40	3,00					3,00	30,00
33 - 0000692 - Sabão em pó para limpeza geral, de (tintureira branca), biodegradável, composição tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, limpantes, corantes, elevador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	40,00	UND	3,50	3,20	2,89					2,89	115,60
34 - 0000693 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado emendador ou floral, biodegradável, pH 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	12,00	UND	20,80	20,60	19,99					19,99	239,88
35 - 0000694 - Sabonete, aspecto físico sólido, peso 80 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	10,00	UND	4,50	4,30	4,25					4,25	42,50
36 - 0000695 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	30,00	UND	4,60	4,50	4,25					4,25	127,50
37 - 0000696 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	20,00	UND	8,99	8,70	8,50					8,50	170,00
38 - 0000697 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	30,00	UND	5,70	5,50	5,30					5,30	159,00
39 - 0000699 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	10,00	UND	14,70	14,50	14,00					14,00	140,00
40 - 0000700 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	10,00	UND	7,99	7,80	7,50					7,50	75,00
Valor Médio Total do Lote											3.383,65
Totais			3.651,05	3.546,40	3.383,65						

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Pesquisa Nº: 25/2022	Nº Processo: 65/2022	Período: 01/08/2022 a 17/08/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.383,65							
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE ALEX DA SILVA SOUZA 0589152446	ARISTIANO DE AZEVEDO LOPES ME	JOSE SEBASTIÃO DE LIMA VAREJISTA ME						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 70436750

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
zzzz		
1	KG	5,00
Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas.		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		13,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		13,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		13,39
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	65,00
2	KG	20,00
Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 1kg		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,39
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,49
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,75
	Valor Final:	4,39
	Valor Total:	87,80
3	UND	2,00
Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,30
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	11,98
4	UND	5,00
Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,79
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
	Valor Final:	4,70
	Valor Total:	23,50
5	UND	10,00
Biscoito amanteigado 300g		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,69
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
	Valor Final:	4,49
	Valor Total:	44,90
6	UND	10,00
Bolacha copinha 250g		
<i>Fornecedor</i>		
<i>Vir. Cotação</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		2,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,95
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	25,00
7	UND	10,00
Bolacha cream craker integral 400g		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,99
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	65,00
8 Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,30
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	159,80
9 Chá de boldo, embalagem de 50g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,89
	Valor Final:	3,20
	Valor Total:	16,00
10 Chá de camomila, embalagem de 50g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,75
	Valor Final:	3,20
	Valor Total:	16,00
11 Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		3,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,60
	Valor Final:	3,20
	Valor Total:	16,00
12 Doce sabor banana LT c/ 600g	LT	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,49
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	24,95
13 Doce sabor Goiaba cascão LT c/ 600g	LT	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vlr. Cotação</i> 6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,99

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	32,50
14 Doce sabor Goiaba LT c/ 600g	LT	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,60
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	24,95
15 Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,50
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	39,95
16 LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,50
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	39,95
17 Manteiga unidade c/ 500g	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,99
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	26,00
18 Margarina com sal unidade c/ 500g	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,49
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	31,96
19 Margarina sem sal unidade c/ 500g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,50
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	39,95
20 PÃO DE FORMA 500G	UND	10,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 6,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,35
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	60,00
21 Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,20
	Valor Final:	5,80
	Valor Total:	29,00
22 Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 9,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		9,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		9,99
	Valor Final:	9,60
	Valor Total:	48,00
23 Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		4,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99
	Valor Final:	4,50
	Valor Total:	22,50
24 Preparado sólido para refresco sabor laranja unidade com 20	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 0,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,40
	Valor Final:	0,99
	Valor Total:	4,95
25 Preparado sólido para refresco sabor limão unidade com 20g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 0,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,40
	Valor Final:	0,99
	Valor Total:	4,95
26 Preparado sólido para refresco sabor uva unidade com 20g	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		<i>Vir. Cotação</i> 0,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		1,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,40

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	0,99
	Valor Total:	4,95
27 Presunto 1000g	KG	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		16,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		16,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		17,25
	Valor Final:	16,50
	Valor Total:	82,50
28 Queijo de manteiga 1000g	KG	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		48,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		49,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		50,35
	Valor Final:	48,00
	Valor Total:	240,00
29 Queijo Mussarela 1000g	KG	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		55,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		56,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		56,20
	Valor Final:	55,00
	Valor Total:	275,00
30 rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	PCT	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		5,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,80
	Valor Final:	5,60
	Valor Total:	28,00
31 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		8,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		8,90
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,99
	Valor Final:	8,50
	Valor Total:	85,00
32 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,99

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 26/2022

Data Início : 01/08/2022

Data Término: 17/08/2022

Nº Processo: 66/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	112,50
33 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		7,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,99
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	112,50
34 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		5,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES - ME		6,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,15
	Valor Final:	5,50
	Valor Total:	82,50
	Valor Médio Total do Lote :	1.983,54
	Total:	1.983,54

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: 26/2022 Nº Processo: 66/2022 Período: 01/08/2022 a 17/08/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 1.983,54

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			ARYSTAVO DE AZEVEDO LOPES - ME	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJATA - ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUZA OBERDORFER		
1 - 0000740 - Açoalado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas.	5,00	KG	13,20	13,00	13,39	13,00	65,00
2 - 0000741 - Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais 5kg	20,00	KG	4,49	4,39	4,75	4,39	87,80
3 - 0000742 - Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.	2,00	UND	6,20	5,99	6,30	5,99	11,98
4 - 0000646 - Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	5,00	UND	4,79	4,70	4,99	4,70	23,50
5 - 0000647 - Biscoito amantigado 300g	10,00	UND	4,69	4,49	4,99	4,49	44,90
6 - 0000648 - Bolacha copinha 250g	10,00	UND	2,70	2,50	2,95	2,50	25,00
7 - 0000649 - Bolacha cream craker integral 400g	10,00	UND	6,80	6,50	6,99	6,50	65,00
8 - 0000743 - Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	20,00	UND	8,20	7,99	8,30	7,99	159,80
9 - 0000651 - Chá de bolso, embalagem de 50g	5,00	UND	3,70	3,20	3,89	3,20	16,00
10 - 0000652 - Chá de camomila, embalagem de 50g	5,00	UND	3,50	3,20	3,75	3,20	16,00
11 - 0000653 - Chá de ervas doces, embalagem de 50g	5,00	UND	3,40	3,20	3,60	3,20	16,00
12 - 0000744 - Doce sabor banana LT c/ 600g	5,00	LT	5,30	4,99	5,49	4,99	24,95
13 - 0000745 - Doce sabor Goiabada cascão LT c/ 600g	5,00	LT	6,80	6,50	6,99	6,50	32,50
14 - 0000746 - Doce sabor Goiabada LT c/ 600g	5,00	LT	5,40	4,99	5,60	4,99	24,95
15 - 0000667 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	5,00	UND	8,20	7,99	8,50	7,99	39,95
16 - 0000509 - LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM 200G	5,00	UND	8,30	7,99	8,50	7,99	39,95
17 - 0000747 - Margarina unidade c/ 500g	4,00	UND	6,70	6,50	6,99	6,50	26,00
18 - 0000748 - Margarina com sal unidade c/ 500g	4,00	UND	8,30	7,99	8,49	7,99	31,96
19 - 0000749 - Margarina sem sal unidade c/ 500g	5,00	UND	8,40	7,99	8,50	7,99	39,95
20 - 0000510 - PÃO DE FORMA 500G	10,00	UND	6,20	6,00	6,35	6,00	60,00
21 - 0000681 - Polpa de fruta - caixa pct c/ 400 g	5,00	UND	5,90	5,60	6,20	5,60	28,00
22 - 0000682 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g	5,00	UND	9,80	9,60	9,99	9,60	48,00
23 - 0000683 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g	5,00	UND	4,70	4,50	4,99	4,50	22,50
24 - 0000750 - Preparado sólido para refresco sabor laranja unidade com 20	5,00	UND	1,20	0,99	1,40	0,99	4,95
25 - 0000751 - Preparado sólido para refresco sabor limão unidade com 20g	5,00	UND	1,20	0,99	1,40	0,99	4,95
26 - 0000752 - Preparado sólido para refresco sabor uva unidade com 20g	5,00	UND	1,20	0,99	1,40	0,99	4,95

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 26/2022		Nº Processo: 66/2022		Período: 01/08/2022 a 17/08/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 1.983,54	
Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade									
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total		
			ARISTIVANO DE AZEVEDO LOPES - ME	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJATA - ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUZA 0989150348				
27 - 0000684 - Presunto 1000g	5,00	KG	16,99	16,50	17,25		16,50	82,50	
28 - 0000685 - Queijo de manteiga 1000g	5,00	KG	49,00	48,00	50,35		48,00	240,00	
29 - 0000686 - Queijo Mussaneta 1000g	5,00	KG	56,00	55,00	56,20		55,00	275,00	
30 - 0000753 - rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	5,00	PCT	5,70	5,60	5,80		5,60	28,00	
31 - 0000687 - Refrigerante, material água gaseosa/saropé, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	10,00	LT	8,50	8,50	8,99		8,50	85,00	
32 - 0000688 - Refrigerante, material água gaseosa/saropé, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	15,00	LT	7,80	7,50	7,99		7,50	112,50	
33 - 0000689 - Refrigerante, material água gaseosa/saropé, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	15,00	LT	7,80	7,50	7,99		7,50	112,50	
34 - 0000698 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	15,00	LUND	6,00	5,50	6,15		5,50	82,50	
Valor Médio Total do Lote								1.983,54	
Totais			2.056,50	1.983,54	2.111,07				

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1470



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 26/2022 Nº Processo: 66/2022 Período: 01/08/2022 a 17/08/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 1.983,54

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário	Vir. Total
			ABREYRANO DE AZEVEDO LOPES - ME	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJATA - ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUZA 09891532446							

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 06306220

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.